



Centro de Formação de Escolas
dos Concelhos de Bonavente,
Coruche e Salvaterra de Magos



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO



Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

PLANO PLURIANUAL DE MELHORIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CORUCHE

Ação 2018-04

Pessoal Docente

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

"Avaliação reguladora das aprendizagens "

N.º da Operação: POCH-04-5267-FSE-000014

N.º do Curso: 7

N.º da Ação: 2

Modalidade: Oficina de Formação

N.º de horas: 25h presenciais + 25h trabalho autónomo

N.º de créditos: 2

N.º de registo: CCPFC/ACC-89096/16

Formação na área disciplinar: Releva para a formação geral

Entidade promotora: Agrupamento de Escolas de Coruche/Centro Educatís

Formador(a): Paulo Dias (Formador externo do IE)

Local: **Agrupamento de Escolas de Coruche**

Destinatários: **Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores do Ensino Especial**

Critérios de seleção: **1. Ordem de inscrição dos docentes de todos os níveis de ensino do Agrupamento de Escolas de Coruche. 2.º Ordem de inscrição dos docentes de todos os níveis de ensino dos restantes Agrupamentos associados.**

CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	
18 abril 2018	16.30 h	20.30 h
TRABALHO AUTÓNOMO - 5 HORAS		
27 abril 2018	16.30 h	20.30 h
02 maio 2018	16.30 h	20.30 h
TRABALHO AUTÓNOMO - 10 HORAS		
09 maio 2018	16.30 h	20.30 h
23 maio 2018	16.30 h	21.00 h
TRABALHO AUTÓNOMO - 10 HORAS		
6 junho 2018	16.30 h	21.00 h

Objetivos:

Aprofundar conhecimentos em avaliação, nas vertentes teórica e prática;
Promover competências profissionais no âmbito da avaliação, enquadradas pelos programas curriculares do Pré-escolar ao Ensino Secundário;
Adquirir e desenvolver capacidades na elaboração de instrumentos de avaliação, e na recolha de dados para a avaliação das aprendizagens em sala de aula;
Criar dinâmicas de trabalho em avaliação das aprendizagens, através da colaboração entre educadores de infância e professores do 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º Ciclo e do Ensino Secundário.

Conteúdos:

Avaliação nos programas curriculares do Pré-escolar ao Ensino Secundário
Diferenças entre avaliação formativa e avaliação sumativa;
Práticas avaliativas de intencionalidade reguladora: a natureza das tarefas; o método de trabalho; o papel do professor; e o papel do aluno;
Avaliação das aprendizagens, temas matemáticos e capacidades transversais;
Instrumentos de recolha de informação para a avaliação das aprendizagens;
Regulação das aprendizagens, diferenciação pedagógica e autorregulação.

Organização e calendarização dos conteúdos:

1. Apresentação da ação e explicitação dos critérios de avaliação (30 minutos)
2. Avaliação numa perspetiva formativa (4 horas)
 - O conceito de avaliação formativa
 - Significado e adequação à aprendizagem
 - Princípios e constrangimentos
 - Funções
 - Regulação e autorregulação
3. Avaliação, ensino e aprendizagem (4 horas)
 - Avaliação e os documentos curriculares programas curriculares do Pré-escolar ao Ensino Secundário Critérios de avaliação
 - Articulação entre critérios de avaliação, ensino e aprendizagem
 - Níveis de desempenho
 - Descritores
4. Práticas avaliativas na sala de aula (4 horas)
 - Observação
 - Explicitação/negociação dos critérios de avaliação
 - Interações professor – aluno
 - Diferenciação pedagógica
 - Feedback
 - Instrumentos de avaliação ao serviço da aprendizagem
5. Enquadramento prático (8 horas)
 - Planificação de experiência inovadoras
 - Desenvolvimento de práticas avaliativas em sala de aula
 - Reflexão sobre as experiências concretizadas
6. Partilha e discussão do trabalho concretizado em sala de aula (4 horas)
7. Avaliação da acção (30 minutos)
8. Trabalho Autónomo (25 horas, inclui a elaboração do trabalho final e do relatório individual de reflexão crítica).

Avaliação dos Formandos:

A avaliação terá um carácter qualitativo e quantitativo, espelhado numa escala classificativa de 0 a 10 valores, de acordo com o teor da Circular nº3 do CCPFC, de Setembro de 2007.

a) Participação / Trabalho nas sessões;

b) Trabalho final (planificação e implementação de uma prática de avaliação promotora da aprendizagem, e apresentação e partilha com o grupo de formandos dos resultados da experiência realizada);

c) Relatório de reflexão crítica

Os formandos serão avaliados com base no trabalho realizado nas sessões, no trabalho autónomo e na elaboração de um relatório crítico.

Avaliação da Ação:

Preenchimento de questionários pelos formandos e pelo formador;

Relatório final elaborado pelo formador e Parecer elaborado pelo consultor ou especialista;

Relatório final do Centro Educatís.

Certificação da Ação:

* Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial

* **Para efeitos de aplicação do artigo 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação não releva para a progressão em carreira.**